

## RESOLUÇÃO Nº 02 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara férias coletivas no período de 26 de dezembro de 2019 à 10 de janeiro de 2020, na Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI.

O Secretário Executivo da **Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI**, Senhor Célio José Bernardino, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** que todos os anos a AMFRI goza de 16 (dezesesseis) dias de férias coletivas;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica declarado férias coletivas aos funcionários da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, sediada no município de Itajaí/SC, no período de 26 de dezembro de 2019 à 10 de janeiro de 2020, retornando as atividades no dia 13 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajaí, 26 de novembro de 2019.

**CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**  
Secretário Executivo da AMFRI